



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 929/2016/SGP – Manaus, 24 de novembro de 2016

Concede diárias ao Desembargador do Trabalho Audaliphal Hildebrando da Silva.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da Presidência, Desembargador LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Tribunal Pleno autorizou o deslocamento do Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva para participar das reuniões do COLEOUV e COLEPRECOR, respectivamente, nas cidades do Rio de Janeiro-RJ e Brasília-DF, nos dias 17 e 18-11-2016 e 23 e 24-11-2016, conforme Resolução Administrativa nº 330/2016, de 9-11-2016,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder ao desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva sete diárias, atinentes aos períodos de 16 a 19-11-2016 e 22 a 25-11-2016, acrescidas de adicional de deslocamento.

Art. 2º Considerar os dias 16, 19, 22 e 25-11-2016 como trânsito.

Art. 3º Determinar que seja apresentado pelo magistrado ao Núcleo de Contabilidade o comprovante de viagem, nos termos do art. 16 da Resolução CSJT nº 124/2013, bem como a comprovação da atividade desempenhada nos respectivos eventos, a qual poderá ser feita por meio de relatórios, atas, certificados, certidões ou similares, nos termos do art. 1º, §1º, IV da referida resolução.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Assinado eletronicamente LAIRTO JOSÉ VELOSO